

CLIPPING IMPRESSO

10/06/2020



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CEMULHER.....	1 - 2
2. JORNAL EXTRA	
2.1. VARA CRIMINAL.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	4
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. COMARCAS.....	5
4.2. VARA CRIMINAL.....	6
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CEMULHER.....	7
5.2. COMARCAS.....	8
5.3. DESEMBARGADOR.....	9
5.4. JUÍZES.....	10

TJ apoia campanha de alerta sobre relações abusivas no Maranhão

Iniciativa visa alertar, prevenir e conscientizar jovens, nas redes sociais e na imprensa, quanto a relacionamentos abusivos, no Dia dos Namorados

Divulgação

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) – por meio da Coordenadoria Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CEMulher-TJMA), presidida pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha – apoia a campanha “O Respeito, sim, deveria ser um vírus e contaminar todo mundo”, da 2ª Vara da Mulher de São Luís, que será lançada nesta quarta-feira (10). A iniciativa visa alertar, prevenir e conscientizar jovens, nas redes sociais e na imprensa, quanto a relacionamentos abusivos, em virtude da passagem do Dia dos Namorados (12 de junho).

O presidente da CEMulher-TJMA, desembargador Cleones Cunha, ressalta a importância da ação, neste período de isolamento social, tendo em vista os alarmantes e crescentes índices de violência contra as mulheres, inclusive feminicídios.

A campanha também pretende ressaltar a importância do respeito



O presidente da CEMulher-TJMA, desembargador Cleones Cunha, ressalta a importância da ação

entre as pessoas; disseminar informações sobre Medidas Protetivas de Urgência para mulheres jovens; identificar mais cedo relacionamentos abusivos; divulgar os canais de atendimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher e, ainda, arrecadar doações para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar residentes em São Luís.

A juíza titular da 2ª Vara da Mulher de São Luís, Lúcia Helena Heluy, explica o intuito da ação, por ocasião do Dia dos Namorados. “Partindo da premissa de que viver sem violência é direito de toda mulher, assim, com a aproximação do Dia dos Namorados, temos a necessidade de refletirmos

SAIBA MAIS

Isolamento social

De acordo com documento apresentado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com o intuito de verificar a variação nos níveis de violência doméstica nos primeiros dias das

medidas de isolamento social decretadas no Brasil, embora os registros administrativos aparentemente indiquem redução da violência de gênero, os números de feminicídios e homicídios.

sobre relacionamentos abusivos enfrentados pelos jovens, que às vezes, se mostram em atos de ciúmes, decorrentes de um machismo

estrutural”, frisou a magistrada.

Programação

A campanha será realizada até esta

sexta-feira (12), com palestras ao vivo (lives) pelo Instagram. A live de abertura acontecerá nesta quarta-feira (10), às 16h, com a juíza da 2ª Vara da Mulher, Lúcia Heluy e a psicóloga Rogener Almeida Costa, que irão abordar o tema “Viver relacionamentos com sentido”, com transmissão pelo Instagram (@luciaheluy). Na quinta-feira (11), a partir das 18h, será promovido webinário com três painéis de discussão sobre os temas “Relacionamentos Abusivos: o que é e como lidar com essa situação”; “No namoro, você em primeiro lugar” e “O amor é (ou deve ser) contagioso”. ●

Integra em oestadoma.com/485158

Mulheres são presas por associação e tráfico de drogas

A Polícia Civil do Estado do Maranhão deu cumprimento, nesta segunda-feira (8), a dois mandados de busca e apreensão deferidos pela 1ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA, que resultou na prisão de C.H.S.C. e V.S.J.

A operação foi realizada por intermédio da Delegacia de Polícia Civil de Porto Franco-MA/10ª DRPC/SPCI, com o apoio operacional da Força Tática do 12 BPM de Estreito/MA.

Segundo a polícia, em uma das residências alvo da busca,

foram localizados aproximadamente 32 gramas de substância assemelhada ao entorpecente conhecido como crack, 74 gramas de cocaína, 293 gramas de maconha prensada, a quantia de R\$ 1.050,00 em quantias fracionadas, uma balança de precisão, cadernos de anotações, além de embalagens utilizadas para acondicionar entorpecentes.

No imóvel estavam C.H.S.C. e V.S.J., as quais confirmaram a venda de entorpecentes no local e foram autuadas em fla-

grante delito pela prática dos crimes tráfico ilícito de drogas e associação para o tráfico.

Durante o cumprimento da busca e apreensão, houve a informação de que o proprietário do imóvel, companheiro de C.H.S.C., estava andando nas proximidades do local. Diante disso, a Guarnição da Força Tática empreendeu buscas no sentido de localizá-lo, o qual, ao avistar a equipe, se evadiu e deixou para trás um saco de fibras.

Ao revistarem referido o saco, os policiais encontraram em seu interior 11 tabletes e meio de substância assemelhada à maconha prensada, os quais foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil e totalizaram 11,065 kg.

As substâncias entorpecentes foram devidamente apreendidas e as autuadas foram encaminhadas à Unidade Prisional de Ressocialização da cidade de Davinópolis/MA, onde permanecerão à disposição da justiça.

PANDEMIA

Programa protegerá mulheres vítimas de violência



FELIPE DOS PNEUS É AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE À COVID-19 E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou nesta terça-feira (9), em Sessão Extraordinária com Votação Remota por Videoconferência, o Projeto de Lei 149/2020, de autoria do deputado Felipe dos Pneus (PRTB), que estabelece as diretrizes do Programa Estadual “Proteção da Vida das Mulheres: Combate à Covid-19 e à Violência Doméstica”, com adoção de medidas de monitoramento das vítimas de violência doméstica no Maranhão, durante o período de estado de calamidade em razão da pandemia da Covid-19.

Felipe dos Pneus agradeceu aos colegas deputados pela votação unânime ao seu projeto, destacando a importância do fortalecimento da rede de proteção à mulher neste período de pandemia.

Durante a votação, o parlamentar apresentou dados do Departamento de Feminicídio do Maranhão, que confirmam o aumento do número de assassinatos de mulheres no mês de

abril de 2020, quando foram registrados oito casos, em comparação aos cinco notificados no mesmo período do ano passado.

“Infelizmente, isto é uma tendência no território nacional. É urgente que todos os atores da sociedade se unam diante da necessidade de acolhimento e proteção às mulheres neste período. O combate à Covid-19 deve ser acompanhado do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres”, destacou o deputado.

A proposição de Felipe dos Pneus institui um programa de proteção e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica durante o isolamento social ou quarentena, no período que vigorar o estado de calamidade decorrente da pandemia da Covid-19, para o acompanhamento regular de todas as mulheres que tenham buscado suporte na Casa da Mulher Brasileira ou pedido Medida Protetiva de Urgência diretamente à Vara Especializada de Violência Doméstica e Fami-

liar.

Monitoramento

O objetivo é monitorar a situação de violência denunciada e manter o acompanhamento psicossocial, zelando pela integridade física e psicológica das vítimas.

O projeto determina que o acompanhamento das mulheres vítimas de violência deverá ocorrer pelo menos a cada 15 dias, podendo ser menor o intervalo entre o contato para monitoramento, a depender da avaliação do profissional acerca da maior ou menor vulnerabilidade da vítima.

O contato deverá ser realizado por meio de ligação telefônica; mensagem via aplicativo (whatsapp, telegram ou similares) e busca ativa nas residências das vítimas, realizada por assistentes sociais. No caso de as vítimas não terem acesso a meios de telefone ou de mensagem direta por aplicativo, a busca ativa deverá ser priorizada.

DIGITALIZAR JÁ: Comarca de Carolina já migrou mais de um terço do acervo processual físico para o Pje

A Comarca de Carolina alcançou a marca de 1.500 processos digitalizados, o que representa um terço do acervo em trâmite na unidade judicial. A comarca participa do projeto Digitalizar Já instituído por meio das Portarias Conjuntas N° 15/2019 e N° 16/2019, e que visa garantir a tramitação virtual dos processos judiciais em todo o Estado do Maranhão.

Dados da Secretaria Judicial apontam que dos 4.850 processos físicos, incluindo os processos criminais, restam menos de 3 mil para digitalização. "A migração de processos para o ambiente virtu-

al é uma atividade minuciosa, devido ao cuidado com as folhas, numeração e a própria íntegra dos autos que deve constar no sistema eletrônico", frisa a secretária Marléia Ribeiro.

Segundo último relatório divulgado pela Assessoria de Informática da Corregedoria Geral da Justiça, atualizado até o último dia 11 de fevereiro, 39.623 processos já haviam sido virtualizados pela Justiça de 1º Grau do Maranhão.

RETOMADA - No último dia 18 a CGJ restabeleceu as atividades da Central de Digitalização localizada em São

Luís. A iniciativa conta com apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão e com a parceria do Exército Brasileiro, representado pelo 24º Batalhão de Infantaria de Selva.

Considerando o atual cenário de pandemia, com o fim de evitar a propagação da Covid-19, medidas de prevenção foram implementadas para o desenvolvimento do trabalho.

A execução do projeto ocorre em duas etapas, colaboradores do Exército fazem a higienização, a digitalização e a remontagem dos processos. A segunda etapa consiste na migração dos processos já digitalizados para o Sistema Pje, executada de forma remota por servidores do Judiciário em regime de teletrabalho.



Polícia Civil prende suspeitas de tráfico e apreende drogas em Porto Franco

ASCOM/SSP-MA



Maconha, cocaína, dinheiro e demais objetos apreendidos



ASCOM/SSP-MA

Maconha prensada apreendida com companheiro de uma das acusadas que empreendeu fuga

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por intermédio da Delegacia de Polícia Civil de Porto Franco, pertencente a 10ª Regional de Imperatriz/SPCI, deu cumprimento nesta terça-feira (10) de dois Mandados de Busca e Apreensão deferidos pela 1ª Vara da Comarca de Porto Franco. A Operação teve o apoio da Força Tática do 12º BPM de Estreito/MA.

Em uma das residências alvos da busca, foram localizadas aproximadamente 32 gramas de substância assemelhada ao entorpecente conhecido como crack, 74 gramas de cocaína, 293 gramas de maconha prensada, a quantia de um mil e cinquenta reais em notas fracionadas, uma balança de precisão, cadernos de anotações, além de embalagens utilizadas para acondicionar entorpecentes.

No imóvel estavam C.H.S.C. e V.S.J., as quais confirmaram a venda de entorpecentes e foram autuadas em flagrante delito pela prática dos crimes Tráfico Ilícito de Drogas e Associação Para o Tráfico.

Durante o cumprimento da busca e apreensão, houve a informação de que o proprietário do imóvel, o companheiro de C.H.S.C. Estava andando nas proximidades do local. Diante disso, a Guarnição da Força Tática empreendeu diligências no sentido de localizá-lo, o qual, ao avistar a equipe, se evadiu e deixou para trás um saco de fibras.

Ao revistarem referido o saco, os policiais encontraram onze tabletes e meio de substância assemelhada a maconha prensada, os quais foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil e totalizaram 11,065 kg. As autuadas foram encaminhadas a Unidade Prisional da cidade de Davinópolis, onde permanecerão a disposição da justiça.

Rapidinhas

*** O TJMA – por meio da Coordenadoria Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CEMulher-TJMA), presidida pelo desembargador Cleones Cunha – apoia a campanha “O Respeito, sim, deveria ser um vírus e contaminar todo mundo”, da 2ª Vara da Mulher de São Luís, que será lançada hoje (10).

*** A iniciativa visa alertar, prevenir e conscientizar jovens, nas redes sociais e na imprensa, quanto a relacionamentos abusivos, em virtude da passagem do Dia dos Namorados (12 de junho).

*** Cleones Cunha ressalta a importância da ação, neste período de isolamento social, tendo em vista os alarmantes e crescentes índices de violência contra as mulheres, inclusive feminicídios.

*** A campanha pretende ressaltar a importância do respeito entre as pessoas; disseminar informações sobre Medidas Protetivas de Urgência para mulheres jovens; identificar mais cedo relacionamentos abusivos; divulgar os canais de atendimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher entre outros.

Comarca de Bacabal prorroga suspensão dos prazos processuais

A Comarca de Bacabal prorrogou a suspensão dos prazos dos processos judiciais eletrônicos (PJe) e físicos, no âmbito das unidades jurisdicionais, até o próximo dia 14. A medida considera a decretação do estado de calamidade pública e imposição de medidas restritivas de distanciamento social para a contenção da transmissão do novo Coronavírus no município de Bacabal.

A Portaria n.º 2008/2020 assinada pela juíza Vanessa Ferreira Pereira, titular da 1ª Vara e diretora do Fórum, prorroga a suspensão determinada inicialmente até o último dia 7 de junho, pela Portaria 1916/2020.

A Comarca de Bacabal também divulgou a Escala de Plantão Judiciário do mês de junho. O Plantão Judiciário da Comarca de Bacabal funciona no Fórum Dr. Deusimar Freitas de Carvalho, e atende no período noturno sempre a partir das 18h nos dias úteis, e em tempo integral nos finais de semana e feriados. Ao buscar os serviços do plantão, os demandantes devem primeiramente fazer contato com os servidores plantonistas, responsáveis por receber e dar encaminhamento das urgências aos juízes. O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares disponibilizados abaixo.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO



“Vive-se uma época paradoxal e desafiadora em que teremos que guardar a democracia, preservando os avanços e as conquistas e, dentre estes, o desafio de manter a normalidade do processo eleitoral. Diante do nosso entorno, da nossa realidade, assegurar as eleições municipais, neste ano de 2020, é medida desafiadora, contudo necessária para fortalecer, ainda mais, a nossa democracia”, afirmou o desembargador Cleones Cunha, “



Servidor público deve ressarcir erário por acumular cargos em Pedreiras e Paulo Ramos

O advogado e servidor público M. A. M. A. foi condenado, pelo Judiciário de Pedreiras, ao ressarcimento dos danos causados ao erário municipal, devido ao exercício simultâneo de dois cargos em comissão, no Poder Executivo de Pedreiras e no Ministério Público da comarca de Paulo Ramos. O valor do ressarcimento deverá ser apurado na fase do cálculo do valor da sentença. Na Ação Popular movida por J. W. N. S., também advogado, o juiz Marco Adriano Fonsêca (1ª Vara de Pedreiras) declarou a nulidade do exercício simultâneo dos cargos em comissão de Assessor Especial de Consultoria do Poder Executivo do Município de Pedreiras e Assessor de Promotor de Justiça de Paulo Ramos, pelo ex-

servidor. Consta nos autos que o servidor fora nomeado, em 01/01/2017, para o cargo de assessor especial da Consultoria do Poder Executivo do Município de Pedreiras e exonerado em 29/12/2017. No entanto, em 11/08/2017, foi novamente nomeado para exercer o cargo de Assessor de Promotor de Justiça na Comarca de Paulo Ramos. Em 5/01/2020, diante da suspeita de acúmulo indevido de cargos pelo servidor, o autor da ação solicitou documentos ao Município de Pedreiras, e confirmou que o réu recebeu, durante todo o ano de 2017 a quantia de R\$ 48 mil. Além de acusar o servidor de acúmulo ilegal de dois cargos em comissão em locais distintos e distantes geograficamente, o autor da ação apontou

uma tentativa de corrupção por parte da Administração Pública Municipal, que além de supostamente ser conivente com a ilegalidade, ainda ofertou a continuidade do delito ao servidor e pediu o afastamento prévio do servidor do cargo público de Assessor de Promotoria e, posteriormente, sua condenação, com base na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e às sanções do Código Penal. Por sua vez, o réu afirmou que exerceu o cargo no Poder Executivo Municipal de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2017 e que fora nomeado para o cargo comissionado de Assessor de Promotor de Justiça da Comarca de Paulo Ramos em 11 de agosto de 2017, e exonerado em 06 de fevereiro

de 2020. Nessa condição, disse ter cumprido o “seu período de experiência, para, após, sabendo que se tratavam de dois cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração, poder optar por aquele em que se sentiu mais seguro para exercer os seus encargos. E que “nesse curto período de 3 meses, e apesar da distância, pouco mais de 100km, cumpria expediente de segunda a quinta-feira em Paulo Ramos, e às sextas-feiras, dava expediente na Prefeitura de Pedreiras”. Já o Município de Pedreiras alegou que não houve ato administrativo do município a ser anulado, tendo em vista que antes mesmo do réu assumir seu cargo como assessor de promotor, já contava com uma vinculação junto ao Município de Pedreiras.